

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RESCISÃO UNILATERAL



RESCISÃO UNILATERAL



CONTRATOS



RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0279/2023

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0279/2023, CELEBRADO ENTRE A PESSOA FÍSICA VINICIUS BATISTA DA SILVA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BA.

Pelo presente **TERMO DE DISTRATO**, de um lado o **MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Nova do Congresso, Central Shopping, 2º andar, Centro, CEP: 48.370-000, Senhor do Bonfim/BA, neste ato representada pela secretária de Educação Municipal, **LOURINALVA CORREIA COELHO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 562.515.725-15 e RG nº 5.100.289-26 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **VINICIUS BATISTA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 854.389.955-91, doravante denominado **CONTRATADO**, fica decidido, consoante art. 79, I, da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo supracitado, ficando rescindido desde já, em todos os seus termos, por não ser de interesse público, desta Administração, a manutenção do referido contrato administrativo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim - BA, 07 de novembro de 2023.

Lourinalva Correia Coelho
Contratante
Lourinalva Correia Coelho
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 093/2024

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415